



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 044/2020

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 992/2020 de 13/05/2020;*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abrir um crédito especial no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 814	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.22.93.00	880,00
<b>TOTAL</b>						<b>880,00</b>

\* 814 – Convênio 846048/2017 – Pavimentação Caixa – 101253-07/2017;

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

### RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	* 814	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	880,00
<b>TOTAL</b>			<b>880,00</b>

\* 814 – Convênio 846048/2017 – Pavimentação Caixa – 101253-07/2017;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 14 de maio de 2020.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

